



**VALOR** CONSULTORES

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

*Administradora Judicial*

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

*Sócio*



Av. Duque de Caxias, n. 882, sala 210, 2º andar,  
Edifício New Tower Plaza, Maringá, Paraná, CEP:  
87.020-025



+55 (44) 3041 4882  
+55 (44) 3041 4883



contato@valorconsultores.com.br  
www.valorconsultores.com.br

## 4º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JUNHO DE 2017

### VECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS MÚSICAIS LTDA & MHD INDUSTRIAL METALMECÂNICA LTDA – EPP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0018253-08.2016.8.16.0017

5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ/PR



## Sumário

Glossário.....	2
Cronograma processual.....	2
Considerações iniciais.....	3
Informações preliminares.....	3
Sobre as Recuperandas .....	3
Razões da crise econômico-financeira .....	4
Atividades realizadas pela AJ .....	4
Acompanhamento processual.....	4
Informações operacionais .....	5
Quadro de funcionários.....	6
Principais fornecedores de produtos e serviços.....	6
Principais clientes .....	6
Medidas imediatas adotadas para a superação da crise .....	6
Informações financeiras .....	7
Fotos da visita da AJ às instalações das Recuperandas.....	10

## Glossário

<b>AGC</b>	Assembleia Geral de Credores
<b>AJ</b>	Administradora Judicial
<b>BP</b>	Balanco Patrimonial
<b>DRE</b>	Demonstração do Resultado do Exercício
<b>LRF</b>	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária

<b>PRJ</b>	Plano de Recuperação Judicial
<b>Recuperandas</b>	Vector Indústria e Comércio de Acessórios Musicais LTDA ( <u>Vector</u> ) & MHD Industrial Metalmecânica LTDA – EPP ( <u>MHD</u> )
<b>RJ</b>	Recuperação Judicial
<b>RMA</b>	Relatório Mensal de Atividades

## Cronograma processual

Seq.	Data	Evento
01	18/08/2016	Pedido de Recuperação Judicial
05	19/08/2016	Distribuição
32	03/02/2017	Deferimento do processamento
61	06/02/2017	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
73.4	16/02/2017	Publicação do edital do art. 52, § 1º (“edital do devedor”)
90.2	11/03/2017	Veiculação do edital do art. 52, § 1º (jornal local de Maringá/PR)
90.3	11/03/2017	Veiculação do edital do art. 52, § 1º (jornal local de Arapongas/PR)
101	30/03/2017	1º RMA
107	07/04/2017	Apresentação do PRJ
113	28/04/2017	2º RMA
116	31/05/2017	3º RMA
117	19/06/2017	Apresentação da relação de credores confeccionada pela Administradora Judicial

### Eventos futuros

Publicação do edital do art. 7º, § 2º (“edital do AJ”);  
 Publicação do edital do art. 53, parágrafo único (“edital do plano”);  
 Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ  
 Publicação do edital do art. 36 (“edital da AGC”) \*Somente se houver objeção ao PRJ;



30/10/2017 Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - *stay period*)

## Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Como também são baseadas nas informações coletadas pela AJ em visita às instalações da empresa, de informações prestadas por credores e terceiros e da análise da movimentação processual.

O período objeto de análise operacional e processual corresponde ao mês de junho/2017.

## Informações preliminares

### Sobre as Recuperandas

A Recuperanda VECTOR tem sua sede instalada na Rua Pioneiro Zoaldo Reginato, n. 373, CEP 87.070-060, no Município de Maringá, Estado do Paraná. A Recuperanda MHD, possui sede instalada na Rua 47.060, n. 1051, CEP 87.065-679, Parque Industrial Mário Bulhões, também no Município de Maringá/PR e filial em Arapongas/PR, razão pela qual a RJ foi ajuizada e tramita em juízo da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Central de Maringá/PR, nos termos do art. 3º da LRF. Suas atividades tiveram início no ano de 1998 com a Recuperanda VECTOR, e, posteriormente, com a criação da MHD para o fornecimento de insumos e matéria-prima à VECTOR.

A empresa VECTOR se concentra na produção de suporte e acessórios para instrumentos musicais e comunicação visual, com unidade fabril própria, em contínua atividade até a presente data. Já a MHD, se volta para a produção de



equipamentos para oficina mecânica automotiva como, coletores de óleo, bombas de ar/graxa, funis, almotolias e etc.

## Razões da crise econômico-financeira

As Recuperandas apontam como razão da crise econômica a retração econômica que afetou, principalmente, o setor de metalurgia, aliada à demora no repasse de valores do financiamento pelo Banco do Brasil, comprometendo todo o fluxo de caixa das empresas MHD e VECTOR, para custear as obras da nova SEDE da MHD, em Maringá. Com o prolongamento da recessão econômica, as expectativas não foram atendidas, de modo que as dívidas não puderam ser adimplidas.

## Atividades realizadas pela AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Visitas às instalações das Recuperandas: (i) MHD Arapongas, em 21/06, MHD Maringá em 23/06 e Vector, em 23/06;
- Apresentação da relação de credores por ela confeccionada, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores (art. 7º, *caput*) (seq. 117);
- Apresentação de minuta dos editais, consolidados em um único documento, do 7º, § 2º - contendo a relação de credores da AJ – e art. 53, parágrafo único – edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação (seq. 117);

- Solicitação via e-mail e telefone de informações acerca das atividades comerciais e contabilidade da empresa para subsidiar este relatório das atividades.

## Acompanhamento processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 18/08/2016 e teve seu processamento deferido por decisão do dia 03/02/2017.

A decisão que defere o processamento da recuperação judicial (art. 52, LRF) irradia inúmeros efeitos sobre as Recuperandas e seus credores, dentre os quais, para efeito do presente relatório:

- A suspensão das ações e execuções contra as Recuperandas pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRF), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRF); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRF e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRF);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperandas (art. 53, LRF);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRF).
- O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, §1º da LRF, foi disponibilizado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, na data de

4 de 10



15/02/2017, edição n. 1972, considerando-se publicado no dia 16/02/2017, podendo ser consultado no *site* do TJPR: <https://www.tjpr.jus.br/diario-da-justica> e no *site* da Administradora Judicial: <http://www.valorconsultores.com.br/recuperacao/85>.

- O prazo de 15 dias úteis (art. 7º, § 1º da LRF) para os credores apresentarem à Administradora Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, nos termos do art. 9º da LRF1 teve início no dia 17/02/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do NCPC) e terminou no dia 14/03/2017.
- Verificada as habilitações e divergências apresentadas pelos credores, a Administradora Judicial, através de seu representante Cleverson Marcel Colombo, inscrito na OAB/PR sob o n. 27.401, protocolou aos autos a relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da LRF e a minuta do respectivo edital, contendo o aviso aos credores do recebimento do Plano de Recuperação Judicial apresentado (seq. 107) para, querendo, apresentarem objeções e impugnações à relação de credores.

## Informações operacionais

As informações operacionais foram obtidas através de contato da AJ com representantes da Recuperanda durante a visita realizada às suas instalações, por telefone e via e-mail.

Na visita realizada no dia 23/02/2017, nas instalações das Recuperandas, foi possível constar *in loco* que a MHD (Matriz) teve a produção reduzida, ante a queda de 60% da demanda. O administrador da empresa informou que os empregados são enviados à filial em Arapongas/PR, quando não há necessidade de produzir na sede. Embora tenha reduzida a produção, a MHD (Matriz) mantém estoque mínimo apenas para atender a demanda.

A Vector vem realizando suas atividades normalmente, seu faturamento não sofreu a mesma redução da MHD (Matriz). Durante a vistoria foi possível verificar amplo estoque de matéria prima e produto acabado;

Em visita à Filial da MHD em Arapongas (09/03/2017), que atua na fabricação de produtos de trefilados de metal, aramados para refrigeradores e móveis, constatou-se que a filial continua em plena produção, mesmo tendo seu lucro destinado a cobrir o déficit da Matriz.

Nas visitas às unidades, realizadas nos dias 21 e 23 de junho, constatou-se que as atividades vêm sendo mantidas normalmente. No entanto, foi informado pela Recuperanda que as vendas ainda estão baixas, aproximadamente 15% menor que a do mesmo período do ano de 2016, e que o período de abril a junho é de baixa nas vendas, vindo a melhorar a partir de julho.

A filial da MHD, instalada em Arapongas/PR, tem tido bons resultados, com demanda crescente.

A consultoria empresarial contratada, a ser prestada pelo SENAI, tem previsão para início em 04/07/2017.



## Quadro de funcionários

Na petição inicial as Recuperandas informaram possuir 43 funcionários diretos, sendo 31 da VECTOR e 12 da MHD (Matriz), na filial totalizava 24 funcionários.

Nas informações fornecidas para o 1º RMA, em 21/03/2017, o administrador das empresas informou possuir 31 funcionários na empresa VECTOR, 3 na MHD (Matriz), e 22 na MHD (filial). O quadro de funcionários da matriz passou a ser integrado por funcionários da filial, conforme a demanda.

Em consulta ao administrador das empresas, Delfino Tsukuda, em 29/06/2017, forneceu o seguinte quadro de funcionários:

- M H D INDUSTRIAL METALMECANICA LTDA – 2 Funcionários;
- MHD INDUSTRIAL METALMECANICA LTDA EPP – 22 Funcionários;
- VECTOR IND. COM. ACESSORIOS MUSICAIS LTDA – 32 Funcionários;

## Principais fornecedores de produtos e serviços

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CIDADE
GESOPLAST EMBALAGENS EIRELE	07.066.784/0001-08	PAIÇANDU/PR
KAUEFER COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA	81.172.371/0001-64	MARINGÁ/PR
FABRICA DE ARTEF.DE LATEX ESTRELA LTDA	66.899.790/0001-05	SÃO ROQUE/SP
BORAPLAST COMERCIAL TERMOPLASTICOS LTDA	12.331.433/0001-09	SÃO PAULO/SP

ANPOL RESÍDUOS TEXTEIS LTDA	51.458.016/0001-83	TABOÃO DA SERRA/SP
PLASTICOS BOLHA IND.COM.PLASTICOS LTDA	07.425.426/0001-36	PAIÇANDU/PR
PERFILADOS VANZIN LTDA	81.737.942/0001-59	CASCADEL/PR
MADEBOR IND. COM. ART. BORRACHA LTDA.	07.054.688/0001-31	SÃO PAULO/SP
MASTICMOL IND E COM LTDA	74.454.960/0001-22	MAUÁ/SP
GERDAU AÇOS LONGOS LTDA	07.358.761/0280-98	MARINGÁ/PR

## Principais clientes

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CIDADE
VS SUPRIMENTOS P/ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	04.187.580/0001-29	CURITIBA/PR
GENTIL E ALVES LTDA	05.899.831/0004-03	VARZEA GRANDE/MT
CENTRO MUSICAL LTDA	41.257.130/0001-91	TEREZINA/PI
TAGETTO DO BRASIL LTDA	17.482.815/0001-57	CAMPO MOURÃO/PR
ROMERO ATACADISTA LTDA	03.142.512/0001-80	MARINGÁ /PR
SEPO DISTRIBUIDORA LTDA	11.766.213/0001-45	MARINGÁ/PR
QEM FACHIN IMP.E EXP.LTDA	05.606.831/0001-25	SARANDI/PR
PORTA BANNER MASTER LTDA	19.206.243/0001-09	RIO DE JANEIRO/RJ
PLEYSHOW INSTRUMENTO MUSICAIS LTDA	05.660.464/0001-48	RIO DE JANEIRO/RJ
MARCIA INES ANGELI ME	18.485.415/0001-68	MEDIANEIRA/PR

## Medidas imediatas adotadas para a superação da crise

As medidas imediatas adotadas para a superação da crise informadas pela empresa consistem nas seguintes, *in verbis*:



### Ações para redução de custos

- Redução ao mínimo, do quadro de empregados da MHD Matriz, passando a produzir apenas o necessário, utilizando a mão de obra de funcionários da filial. Os funcionários da Matriz, que não foram demitidos, foram enviados à filial para cobrir eventual desfalque, retornando quando há necessidade de produzir.
- A MHD de Maringá, conta apenas com o departamento de vendas ativo (Tele vendas e Representantes autônomos regionais), pois não há demanda que justifique a contratação de pessoal nos demais setores;
- Foram selecionados alguns produtos com maior rentabilidade, de fácil produção e com o mínimo de mão de obra. Processo de produção basicamente de injeção plástica, cuja máquina injetora encontra-se em comodato no setor de injeção da Vector, exigindo apenas prensa hidráulica e pintura eletrostática, possibilitando atender um mercado com linha de produtos de menor concorrência;
- Na **VECTOR** o departamento de Tele vendas foi reativado, dando suporte para as vendas externa através dos representantes regionais, além do setor de telemarketing;
- Alocação de funcionários da MHD, para evitar demissões e aproveitar mão de obra qualificada e especializada;
- Confeção de novos catálogos de produtos, que serão distribuídos a todos os representantes e clientes via correios;
- Lançamento de novos produtos em estudo em 2016 para atender não só o seguimento de instrumentos musicais, mas também o seguimento de eletrônicos.

### Informações financeiras

Em razão de ajustes operacionais, implementados para facilitar o fluxo de informações entre Recuperandas e AJ, as informações financeiras de determinado mês serão analisadas no mês subsequente ao levantamento e envio à AJ do balancete

do período. Exemplifica-se: as informações financeiras referentes ao mês de maio, levantadas e apresentadas pelas Recuperandas em junho, serão analisadas e integrarão o RMA de julho. Dessa forma, excepcionalmente no presente RMA, a AJ irá reproduzir a análise das informações financeiras apresentada no RMA anterior.

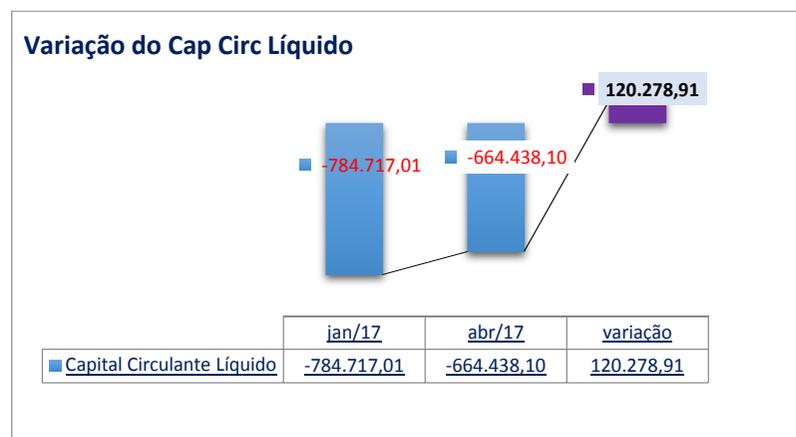
A AJ passa a retratar, em síntese, os principais números e resultados das Recuperandas, no período abril/2017, de forma consolidada, de acordo com o balanço em anexo, apresentado pela Recuperandas.

BALANÇO PATRIMONIAL				
Descrição	JAN 2017		ABR 2017	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
<b>Ativo Circulante</b>	<b>3.159.608,14</b>	<b>41,37%</b>	<b>3.559.761,70</b>	<b>44,22%</b>
Caixa	882.401,08	11,55%	1.098.345,06	13,64%
Bancos c/Movimento	85.660,21	1,12%	7.432,00	0,09%
Aplicações de Liquidez Imediata	97.012,43	1,27%	54.326,70	0,67%
Duplicatas a Receber	1.379.870,74	18,07%	1.616.306,20	20,08%
Adiantamento a Fornecedores	479,84	0,01%	0,00	0,00%
Outros Créditos	22.976,50	0,30%	31.170,25	0,39%
<b>Estoque</b>	<b>691.207,34</b>	<b>9,05%</b>	<b>752.181,49</b>	<b>9,34%</b>
Matérias Primas	347.922,72	4,56%	391.859,70	4,87%
Produtos Acabados	343.284,62	4,49%	360.321,79	4,48%
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>284.123,00</b>	<b>3,72%</b>	<b>267.920,00</b>	<b>3,33%</b>
Adiantamento a Sócios	284.123,00	3,72%	267.920,00	3,33%
<b>Imobilizado</b>	<b>4.194.152,53</b>	<b>54,91%</b>	<b>4.222.855,84</b>	<b>52,45%</b>
Terrenos/Imóveis	1.277.458,02	16,73%	1.277.458,02	15,87%
Bens em Operação	1.446.150,64	18,93%	1.446.150,64	17,96%
Imobilizado em Andamento	1.919.177,40	25,13%	1.948.963,19	24,21%
Marcas	196.328,76	2,57%	196.328,76	2,44%
(-) Depreciação Acumulada	-644.962,29	-8,44%	-646.044,77	-8,02%



<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.637.883,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.050.537,54</b>	<b>100,00%</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>3.944.325,15</b>	<b>51,64%</b>	<b>4.224.199,80</b>	<b>52,47%</b>
<b>Fornecedores</b>	<b>659.343,40</b>	<b>16,72%</b>	<b>634.298,27</b>	<b>15,02%</b>
Fornecedores Nacionais	659.343,40	16,72%	634.298,27	15,02%
<b>Empréstimos a Pagar</b>	<b>1.926.803,95</b>	<b>48,85%</b>	<b>1.886.638,58</b>	<b>44,66%</b>
Banco do Brasil S/A	755.914,53	19,16%	742.551,82	17,58%
Banco Bradesco S/A			1.775,68	0,04%
Banco Itaú S/A	1.104.298,98	28,00%	1.070.249,90	25,34%
Banco Santander S/A	66.326,50	1,68%	72.061,18	1,71%
Banco Sicredi S/A	263,94	0,01%	0,00	0,00%
<b>Obrigações Trabalhistas</b>	<b>59.008,36</b>	<b>1,50%</b>	<b>109.533,07</b>	<b>2,59%</b>
Salários e Ordenados a Pagar	54.171,50	1,37%	66.708,13	1,58%
Rescisões de Contrato a Pagar	4.836,86	0,12%	40.301,08	0,95%
Pro Labore a Pagar	0,00	0,00%	2.523,86	0,06%
<b>Obrigações Sociais</b>	<b>332.870,26</b>	<b>8,44%</b>	<b>415.270,50</b>	<b>9,83%</b>
Inss a Recolher	324.390,82	8,22%	383.644,07	9,08%
Fgts a Recolher	8.479,44	0,21%	7.857,76	0,19%
Multa Fgts s/Rescisões a Recolher	0,00	0,00%	23.768,67	0,56%
<b>Obrigações Tributárias</b>	<b>966.299,18</b>	<b>24,50%</b>	<b>1.178.459,38</b>	<b>27,90%</b>
Simples Nacional a Recolher	352.830,22	8,95%	431.038,58	10,20%
Impostos a Recolher	610.112,67	15,47%	742.945,03	17,59%
IRRF a Recolher	421,36	0,01%	926,65	0,02%
Contribuição Sindical a Recolher	2.934,93	0,07%	3.549,12	0,08%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>3.915.060,09</b>	<b>51,26%</b>	<b>3.909.517,61</b>	<b>48,56%</b>
<b>EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS</b>	<b>3.131.999,15</b>	<b>79,41%</b>	<b>3.131.999,15</b>	<b>74,14%</b>
Banco do Brasil S/A	899.682,80	22,81%	899.682,80	21,30%
Banco Itaú S/A	109.000,00	2,76%	109.000,00	2,58%
Delfino Masami Tsukuda	2.123.316,35	53,83%	2.123.316,35	50,27%
<b>Financiamentos</b>	<b>783.060,94</b>	<b>19,85%</b>	<b>777.518,46</b>	<b>18,41%</b>
Banco do Brasil S/A	301.850,54	7,65%	301.850,54	7,15%
Banco Santander S/A	357.841,61	9,07%	357.841,61	8,47%
Consórcios a Pagar	123.368,79	3,13%	117.826,31	2,79%

<b>Patrimônio Líquido a Descoberto</b>	<b>-221.501,57</b>	<b>-2,90%</b>	<b>-83.179,87</b>	<b>-1,03%</b>
Capital Social	2.090.000,00	27,36%	2.090.000,00	25,96%
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-2.158.589,78	-28,26%	-2.158.589,78	-26,81%
Lucros Distribuídos	0,00	0,00%	<b>-64.143,00</b>	<b>-0,80%</b>
Resultado do Exercício Corrente	-152.911,79	-2,00%	49.552,91	0,62%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7.637.883,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.050.537,54</b>	<b>100,00%</b>



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO						
Descrição	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	Consolidado	
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	2017	%
<b>Receitas</b>	<b>386.670,85</b>	<b>580.630,26</b>	<b>664.267,26</b>	<b>571.556,00</b>	<b>2.203.124,37</b>	<b>100,00%</b>
Venda de Produtos à Vista	428,35	170.492,89	227,25	1.816,90	172.965,39	7,85%
Venda de Produtos à Prazo	380.510,04	407.200,91	655.332,32	565.451,38	2.008.494,65	91,17%
Venda de Merc. à Prazo	0,00	0,00	4.174,50	1.959,84	6.134,34	0,28%
Outras Receitas	5.732,46	2.936,46	4.533,19	2.327,88	15.529,99	0,70%
<b>Custos Variáveis</b>	<b>306.239,54</b>	<b>341.936,42</b>	<b>324.518,95</b>	<b>232.142,49</b>	<b>1.204.837,40</b>	<b>54,69%</b>
Impostos sobre s/Vendas	52.889,74	83.220,97	78.116,10	91.307,03	305.533,84	13,87%

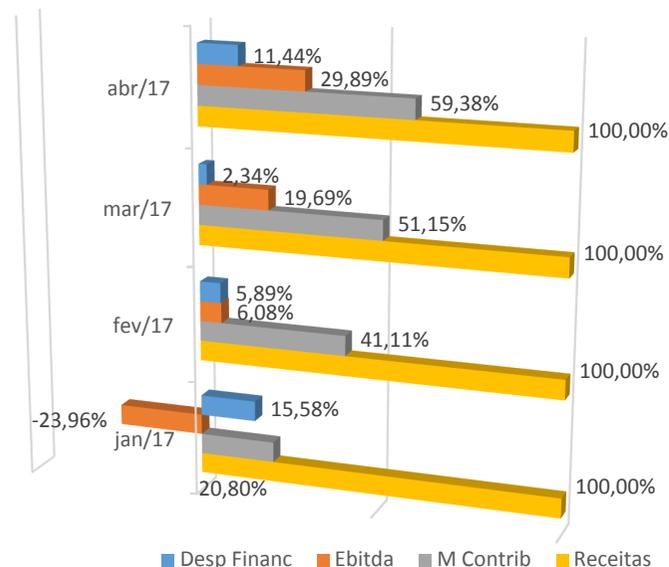


Custo Merc Vendidas	204.600,71	210.478,98	188.809,38	84.034,50	687.923,57	31,22%
Comissões de Vendas	34.503,82	33.798,60	29.657,35	29.916,58	127.876,35	5,80%
Energia Elétrica	6.874,83	5.304,24	7.642,11	8.610,36	28.431,54	1,29%
Fretes e Carretos	7.370,44	9.133,63	20.294,01	18.274,02	55.072,10	2,50%
<b>Margem de Contribuição</b>	<b>80.431,31</b>	<b>238.693,84</b>	<b>339.748,31</b>	<b>339.413,51</b>	<b>998.286,97</b>	<b>45,31%</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>233.343,10</b>	<b>237.587,86</b>	<b>224.461,51</b>	<b>233.988,14</b>	<b>929.380,61</b>	<b>42,18%</b>
<b>Despesas Gerais</b>	<b>173.082,92</b>	<b>203.365,10</b>	<b>208.943,63</b>	<b>168.585,37</b>	<b>753.977,02</b>	<b>34,22%</b>
Salários/Encargos/Prov	112.808,71	155.919,12	130.739,44	110.878,29	510.345,56	23,16%
Retirada Pro Labore	5.891,00	5.562,07	5.556,07	3.811,00	20.820,14	0,95%
Aluguel	0,00	4.045,00	4.045,00	4.045,00	12.135,00	0,55%
Mat. Uso e Consumo	3.732,83	1.141,82	7.345,93	2.839,63	15.060,21	0,68%
Seguros	2.860,58	664,82	672,03	0,00	4.197,43	0,19%
Telecomunicações	4.156,53	3.993,43	3.873,18	3.015,22	15.038,36	0,68%
Água e Esgoto	1.717,24	1.103,57	1.591,02	1.574,97	5.986,80	0,27%
Honorários Contábeis	4.440,00	4.774,00	5.394,00	4.744,00	19.352,00	0,88%
Despesas com Veículos	594,17	0,00	486,66	0,00	1.080,83	0,05%
Serviços de Terceiros	5.546,24	7.846,83	10.849,54	8.847,51	33.090,12	1,50%
Manutenção de Instalações	380,00	966,20	1.583,15	1.744,49	4.673,84	0,21%
Impostos e Taxas	10.204,43	3.683,07	1.926,54	3.580,72	19.394,76	0,88%
Outras Despesas	20.751,19	13.665,17	34.881,07	23.504,54	92.801,97	4,21%
<b>Res. Operacional (Ebitda)</b>	<b>-92.651,61</b>	<b>35.328,74</b>	<b>130.804,68</b>	<b>170.828,14</b>	<b>244.309,95</b>	<b>11,09%</b>
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>60.260,18</b>	<b>34.222,76</b>	<b>15.517,88</b>	<b>65.402,77</b>	<b>175.403,59</b>	<b>7,96%</b>
Descontos Concedidos	400,00	3.800,02	8.411,94	6.948,99	19.560,95	0,89%
Despesas Bancárias	12.222,70	4.763,87	4.251,37	5.036,45	26.274,39	1,19%
Juros e Multas	47.637,48	25.658,87	2.854,57	53.417,33	129.568,25	5,88%
<b>Resultado antes Csl e Irapj</b>	<b>-152.911,79</b>	<b>1.105,98</b>	<b>115.286,80</b>	<b>105.425,37</b>	<b>68.906,36</b>	<b>3,13%</b>
(-) Provisão CS e IR	0,00	0,00	11.894,05	7.459,40	19.353,45	0,88%
<b>Resultado Final</b>	<b>-152.911,79</b>	<b>1.105,98</b>	<b>103.392,75</b>	<b>97.965,97</b>	<b>49.552,91</b>	<b>2,25%</b>

	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17
<b>Receitas</b>	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

<b>M Contrib</b>	20,80%	41,11%	51,15%	59,38%
<b>Ebitda</b>	-23,96%	6,08%	19,69%	29,89%
<b>Desp Financ</b>	15,58%	5,89%	2,34%	11,44%

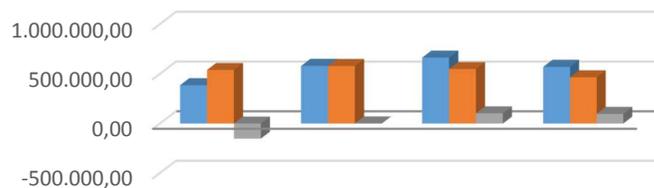
### Tendência da Margem de Contribuição



MESES	FATURAMENTO	DESPESAS TOTAIS	RESULTADO
jan/17	386.670,85	539.582,64	-152.911,79
fev/17	580.630,26	579.524,28	1.105,98
mar/17	664.267,26	548.980,46	103.392,75
abr/17	571.556,00	466.130,63	97.965,97



### Faturamento x Resultado



	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17
FATURAMENTO	386.670,85	580.630,26	664.267,26	571.556,00
DESPESAS TOTAIS	539.582,64	579.524,28	548.980,46	466.130,63
RESULTADO	-152.911,79	1.105,98	103.392,75	97.965,97

#### Observações relevantes (abril/2017):

- O ativo circulante representa 44,22% do ativo total. O mais representativo são os valores disponíveis e recebíveis de clientes;
- Considerando o quadro atual, trabalha com estoque disponível para 33 dias de faturamento, o que é recomendável;
- O total das receitas de abril/17 foi de R\$ 571 mil e os custos variáveis de R\$ 232 mil, resultou numa margem de contribuição de R\$ 339 mil que representa 59,39% sobre o faturamento;
- O Ebitda – resultado operacional - foi positivo em R\$ 170 mil;
- O resultado (após despesas financeiras e impostos) foi de R\$ 97 mil, e no período entre jan a abril/17 foi de R\$ 49 mil.
- Verificou-se aumento das Obrigações Trabalhistas, decorrentes de Rescisões de Contratos de Funcionários a pagar de R\$ 4 mil (jan/17) para R\$ 40 mil (abr/17). Isso é reflexo do ajuste no quadro de funcionários realizado pelas Recuperandas;
- Verificou-se "distribuição de lucros" no valor de R\$ 64 mil, que carece de esclarecimentos, já que o resultado acumulado no balanço não comporta tal distribuição. Os esclarecimentos integrarão o 5º RMA.

### Fotos da visita da AJ às instalações das Recuperandas

Para o bom exercício de suas atribuições de “fiscalização das atividades do devedor” (art. 22, I, LRF) a AJ adota como prática visitas periódicas às instalações da empresa. Nessas visitas a AJ reúne-se com os gestores e consultores da empresa e verifica o funcionamento de suas atividades *in loco*. Fotografias das visitas realizadas pela AJ em 21/06/2017 e 23/06/2017 estão em anexo.

